

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

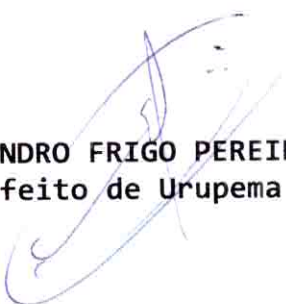
EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Município de Bocaina do Sul para disponibilização de vagas no Abrigo Municipal de Bocaina do Sul, visando atender Crianças e Adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Urupema - SC em: 06 de julho de 2023.



EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema - SC